

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO Nº 051/20 de Dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 407/19 de 19 de Dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

(293) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.454-00.1.0000 - Material de Consumo	50.000,00
(296) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.454-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00

Total da Unidade:	66.000,00
--------------------------	------------------

08 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

08.08 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

(457) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.649-00.1.0000 - Material de Consumo	15.000,00
---	-----------

Total da Unidade:	15.000,00
--------------------------	------------------

Total Suplementação:	81.000,00
-----------------------------	------------------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

(259) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.533-00.1.0024 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
(294) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.454-00.1.0024 - Material de Consumo	8.000,00
(300) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.454-00.1.0024 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	8.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

DECRETO FINANCEIRO

06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

(326) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.561-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

Total da Unidade: 81.000,00

Total Anulação: 81.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Dezembro de 2020.

JOSIELTON CASTRO MUNIZ
PREFEITO

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	81.000,00	15.000,00
Fonte: 0.1.24	0,00	66.000,00
Total:	81.000,00	81.000,00